

Resolução nº 110/CONSUN, de 23 de agosto de 1995.

Taxa para inscrição do concurso  
Vestibular/96.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer nº 002/95 da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças;
- Deliberação Plenária, na 51ª sessão ordinária,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para taxa de inscrição do concurso Vestibular/96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**OSMAR SIENA**  
Presidente